

Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

RESPOSTA QUESTIONAMENTO - 01

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025_RELÓGIO DE PONTO

EMPRESA: PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME

1) Qual é a quantidade estimada de funcionários que deverão ser cadastrados no sistema de ponto biométrico?

Resposta: Estimativa de até 400 servidores por mês. (Referência: Termo de Referência, item 1.2)

2) Quais marcas foram utilizadas como referência para este objeto licitado?

Resposta: Não foram adotadas marcas específicas. Exige-se apenas que os equipamentos estejam em linha de produção, certificados pelo INMETRO e homologados pela ANATEL, atendendo à Portaria MTP nº 671. (Referência: Termo de Referência, item 3.1 e item 5.6)

3) Caso seja necessário o uso de software, a integração com o sistema pode ser realizada por meio de AFDT (Arquivo de Formato de Troca de Dados)?

Resposta: Sim. O sistema deve permitir integração com folha de pagamento e parametrização de formatos de importação/exportação de dados. (Referência: Termo de Referência, item 3.2.22 e item 3.5)

4) A licitação exige a aquisição de impressora(s)? Em caso positivo, qual o tipo ou modelo especificado?

Resposta: Não há exigência de impressora física. O sistema deve emitir comprovantes em formato PDF com assinatura eletrônica. (Referência: Termo de Referência, item 3.2.59)

5) A empresa vencedora precisará disponibilizar um sistema de suporte técnico (Help Desk)?

Resposta: Sim, com suporte remoto ilimitado e canal direto com profissional responsável pelo tratamento do ponto. (Referência: Termo de Referência, item 3.4.2, alíneas 'b' e 'e')

6) Qual é o valor de referência para o objeto licitado?

Resposta: O valor estimado da contratação é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). (Referência: Edital, página 1)

7) Os lances deverão ser ofertados pelo valor mensal ou pelo valor global?

Resposta: Os lances devem ser apresentados com base no menor preço global. (Referência: Termo de Referência, item 12.3)

8) Quais certificados ou documentos específicos são exigidos para participar deste pregão?

Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

Resposta: - Atestado(s) de capacidade técnica (item 4.1.1);

- Declaração de produção ativa dos equipamentos (item 4.1.2);

- Declaração de atendimento à Portaria MTP nº 671 (item 4.1.3);

- Declaração de conformidade com a LGPD (item 4.1.4); e

- Certificações INMETRO e ANATEL dos equipamentos utilizados. (Referência: Termo de Referência, item 3.1.2 e 5.6).

9) Apenas empresas com atividade econômica compatível com o objeto licitado serão aceitas para participar deste pregão?

Resposta: Não é obrigatório que apenas empresas com atividade econômica diretamente compatível (segundo o CNAE, por exemplo) com o objeto licitado participem.

O que importa é que a empresa **comprove sua capacidade técnica e esteja apta a executar o objeto da licitação**, mesmo que sua atividade econômica principal (ou secundária) no CNPJ não seja exatamente a mesma do objeto do edital.

10) Há exigência de que a empresa esteja sediada ou atue dentro de um raio específico de distância da contratante? Em caso afirmativo, qual o limite estabelecido?

Resposta: Não há essa exigência. A licitação é eletrônica e nacional. (Edital em sua integralidade não estabelece restrição geográfica)

11) Este certame está restrito exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)?

Resposta: Sim, o certame é exclusivo para ME, EPP, MEI e equiparadas. (Referência: Edital, item 2.5).

*** Respostas conforme a CI nº 33/2025, emitida pela Diretoria de Pessoal.**

Ipatinga, 02 de maio de 2025.

Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira
Agente de Contratação